



## PORTARIA N.º 538/2024 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Gratificação por insalubridade de grau médio ao Professor de Ensino Superior, Clovis Roberto Gurski, lotado no *Campus* de União da Vitória.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 21.685.917-0,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, Clovis Roberto Gurski, RG nº 4.XXX.254-1/PR, lotado no *Campus* de União da Vitória, a partir de 08/04/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor em exercício**